

### 1º TERMO DE ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL 01/2017 - COMPUR

Com base no parágrafo 4º do Art. 21 da Lei 8.666/93, cujo objeto trata-se da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, operação, gestão, manutenção de todo o sistema, apoio técnico, processamento dos dados operacionais, com disponibilidade de software de gestão e equipamentos, materiais e mão de obra, e tudo que mais for necessário para o pleno funcionamento do sistema de Estacionamento Rotativo Pago nas vias públicas de Balneário Camboriú (SC), denominado "ZONA AZUL", integrado de diversos recursos tecnológicos e meios de pagamentos para o pleno atendimento do usuário, sofrerá alterações em seu conteúdo conforme abaixo.

Devido às alterações fica postergado a data para entrega dos envelopes de proposta e habilitação e abertura da sessão para o dia **19 de Dezembro de 2017, às 13h00min.**

Ficam mantidas as demais exigibilidades do instrumento convocatório.

Balneário Camboriú, 01 de Dezembro de 2017.

**ARY EUCLIDES DE SOUZA FILHO**  
Diretor-Presidente

**No subitem 1.2.8 do Edital onde se lê:**

Estima-se o valor global desta licitação em R\$ 2.242.123,50 (Dois milhões, duzentos e quarenta e dois mil, cento e vinte e três reais e cinquenta centavos), pelo período de 6 (seis) meses.

**LEIA-SE:**

Estima-se o valor global desta licitação em R\$ 2.240.123,50 (Dois milhões, duzentos e quarenta mil, cento e vinte e três reais e cinquenta centavos), pelo período de 6 (seis) meses.

**No subitem 8.22 do Edital onde se lê:**

O valor estimado do Contrato será de R\$ 2.242.123,50 (Dois milhões, duzentos e quarenta e dois mil, cento e vinte e três reais e cinquenta centavos), pelo período de 6 (seis) meses.

**LEIA-SE:**

O valor estimado do Contrato será de R\$ 2.240.123,50 (Dois milhões, duzentos e quarenta mil, cento e vinte e três reais e cinquenta centavos), pelo período de 6 (seis) meses.

**No subitem 5.5 do Anexo I – Termo de Referência onde se lê:**

Valor do Serviço: No que concerne ao valor dos serviços prestados para atendimento ao objeto do contrato, após aprovado na qualificação técnica, será o do menor preço, tendo como valor referencial o valor máximo para o período de 6 (seis) meses de R\$ 2.242.123,50 (Dois milhões, duzentos e quarenta e dois mil, cento e vinte e três reais e cinquenta centavos), conforme planilha de custo e formação de preço para atender a exigência dos serviços a serem contratados, a saber:

**LEIA-SE**

Valor do Serviço: No que concerne ao valor dos serviços prestados para atendimento ao objeto do contrato, após aprovado na qualificação técnica, será o do menor preço, tendo como valor referencial o valor máximo para o período de 6 (seis) meses de R\$ 2.240.123,50 (Dois milhões, duzentos e quarenta mil, cento e vinte e três reais e cinquenta centavos), conforme planilha de custo e formação de preço para atender a exigência dos serviços a serem contratados, a saber:

Balneário Camboriú, 01 de Dezembro de 2017.

**ARY EUCLIDES DE SOUZA FILHO**  
Diretor-Presidente